



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 01/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº004028-0200/19-5), favorável à aprovação das contas de Governo do Senhor Odi Paulo Lorenzini (Prefeito) e Clério Rizzi(vice-prefeito), Administradores do Poder Executivo Municipal de Relvado/RS no exercício de 2019.

FERNANDO FROZZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, Inciso I, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu sanciono o presente:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 004028-0200/19-5), favorável à aprovação de Governo do Senhor Odi Paulo Lorenzini (Prefeito) e Clério Rizzi(Vice Prefeito), Administrador do Poder Executivo Municipal de Relvado/RS no exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO/RS, 25 de maio de 2022.

Fernando Frozza
Presidente CMV

Francieli Marchetti
Vice-Presidente

Ivanete Siqueira
Primeiro Secretário

Cleber Andreolli
Segundo Secretário